



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA IRI Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência à Chefia da Seção de Alunos do Instituto de Relações Internacionais para a realização das atividades de Colação de Grau Individual.

A Diretora do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 42 do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte:

PORTRARIA

Artigo 1º - Fica delegada à Chefia da Seção de Alunos do IRI-USP a competência para realizar as atividades de colação de grau individual.

Artigo 2º - Em caso de férias ou outros impedimentos da Chefia, a competência fica atribuída ao Substituto da Chefia da Seção de Alunos do IRI-USP.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.